

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - Tubarão

BOLETIM INTERNO nº. 007/2009

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivado no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INSTRUTORES DE RESGATE VEICULAR – NÍVEL BÁSICO:

Realizaram o Curso de Capacitação de Instrutores de Resgate Veicular – Nível Básico no município de Joaçaba – SC, no período de 19/07/2009 a 24/07/2009, os seguintes bombeiros militares:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
2º Ten BM	926741-7	George de Vargas Ferreira	8º BBM	Tubarão
Asp Of BM	926268-7	Rafael Fortunato Camilo	8º BBM	Tubarão
Sd BM	923157-9	Edmar Feliciano de Oliveira	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA:

Realizaram o Curso de Especialização para Condutores de Veículos de Emergência na sede do 4º BBM (Criciúma), no período de 20/07/2009 a 24/07/2009, das 08:00h às 18:00h, os seguintes bombeiros militares:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
2º Sgt BM	922042-9	Aquilson Fernandes Machado	Braço do Norte	2º/3ª/8º BBM
Sd BM	927143-0	Jeferson da Silva	Tubarão	1º/1ª/8º BBM
Sd BM	925644-0	Jovino dos Santos Medeiros	Tubarão	1º/1ª/8º BBM
Sd BM	927712-9	Tiago de Oliveira Florisbal	Tubarão	1º/1ª/8º BBM
Sd BM	920818-6	Carlos Alberto Martins	Capivari de Baixo	1º/1º/1ª/8º BBM
Sd BM	927112-0	Fernando Silvano de Carvalho	Imbituba	1º/2ª/8º BBM
Sd BM	920387-7	Antônio Jesus da Silveira	Imbituba	1º/2ª/8º BBM
Sd BM	926304-7	Daniel de Souza	Laguna	2º/2ª/8º BBM
Sd BM	927114-7	Antônio Eduardo dos Santos	Laguna	2º/2ª/8º BBM
Sd BM	927700-5	Eduardo de Pieri Floriano	Tubarão	1º/1ª/8º BBM
Sd BM	350676-2	Fábio Claudino Ferreira	Garopaba	3º/2ª/8º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

COMANDO DO 8º BBM:

Responde pelo Comando do 8º BBM - Tubarão, de 13/07/2009 à 11/08/2009, o Cap BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** da 2ª/8º BBM, cumulativamente às funções que exerce no Cmdo da 2ª/8º BBM – Imbituba, por ter o titular, Maj BM Mat 916109-0, **Carlos** Moisés da Silva, entrado em gozo de férias regulamentares.

TRANSFERÊNCIA:

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

O Aspirante a Oficial BM Mat 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo do CEBM - Florianópolis para o 8º BBM - Tubarão, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Oficiais BM. Sendo a contar do dia 13 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº. 542/2009/DiRH/DA/CBMSC - Movimentação com ônus de 03/07/2009).
Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC*

II – ALTERAÇÕES DE SUB TEN E SARGENTOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do 3º Sgt BM Mat 915015-3 Gilberto **Pavanati** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 22/07/2001 a 21/07/2006, a contar de 14/07/2009.

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mat 913305-4 Vitorino **Lamarque** do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, obtendo o seguinte parecer: “incapaz temporariamente para o serviço do CBM”. Necessita de 320 (trezentos e vinte) dias para o seu tratamento a contar de 15/11/2008 até 30/09/2009, conforme parecer da JMC/HPM, Cap Médico PM Verdi – Presidente da JMC.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Sd BM Mat 929080-0 **Ednei** Corrêa dos Santos do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, a contar de 25/06/2009, conforme Certidão de Nascimento nº. 094819, folhas 076 do livro nº. A-274 do Registro de Nascimento do Cartório Almada Fernandes da Comarca de Criciúma - SC. Assento de Mariane Amaro dos Santos.

LICENÇA ESPECIAL:

Do Cb BM Mat 908644-7 José Antônio **Farias** do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 13/04/1982 à 12/04/1987, a contar de 16/07/2009.

(Transcrito do BI 007/2ª/8º BBM de 31/07/2009 - Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba)

Do Sd BM Mat 922849-7 Carlos Lacerda **Neto** do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio do período aquisitivo de 27/05/1999 à 26/05/2004, a contar de 15/07/2009.

(Transcrito do BI 007/2ª/8º BBM de 31/07/2009 - Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba)

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mat 908644-7 José Antônio **Farias** do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, compareceu à visita médica obtendo 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 23/06/2009, conforme parecer da Dra. Andréa Monné CRM/SC 13243..

(Transcrito do BI 007/2ª/8º BBM de 31/07/2009 - Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba)

TRANSFERÊNCIA:

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

O Aluno Sgt BM Mat 918598-4 **Nelson** Nunes Fernandes do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o CEBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o CFS/2009. Sem trânsito, sendo a contar do dia 8 de junho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

O Aluno Sgt BM Mat 921980-3 Paulo César **Correia** do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o CEBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o CFS/2009. Sem trânsito, sendo a contar do dia 8 de junho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

O Aluno Sgt BM Mat 922831-4 Pedro Ferreira **Justino** do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o CEBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o CFS/2009. Sem trânsito, sendo a contar do dia 8 de junho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

O Aluno Sgt BM Mat 923182-0 **Celiano** da Silveira do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para o CEBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o CFS/2009. Sem trânsito, sendo a contar do dia 8 de junho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

O Aluno Sgt BM Mat 923214-1 **Dario** Manoel Duarte do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o CEBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o CFS/2009. Sem trânsito, sendo a contar do dia 8 de junho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº. 545/2009/DiRH/DA/CBMSC - Movimentação com ônus de 03/07/2009).

Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

O Sd BM Mat 927700-5 Eduardo de Pieri **Floriano** do 3º/2ª/4º BBM - Orleans para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, sendo a contar de 20 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. .

*(Transcrito da Nota nº. 598/2009/DiRH/DA/CBMSC - Movimentação com ônus de 17/07/2009).
Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC*

IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

CELESC
Distribuição S.A.

Tubarão, SC

Ao
8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão
Av. Patrício Lima, nº 804
Humaitá de Baixo, CEP 88704-410
Tubarão – SC

Prezados senhores,

Agradecemos ao comandante Major Carlos Moisés da Silva e ao 3º Sargento Paulo José Vieira, por seus préstimos em ministrar aos empregados da Celesc sobre Primeiros Socorros em nosso Dia da Segurança. Sabemos que esta palestra em muito enriqueceu o nosso dia, e estes conhecimentos ajudarão no dia-a-dia de nossos empregados.

Atenciosamente,

Gerson da Silva Bittencourt
Chefe da Agência Regional de Tubarão

FUCAP
Faculdade Capivari
Port. MEC 2501/01 – D.O.U. 06.12.01

Capivari de Baixo, 09 de julho de 2009.

Ofício 029/2009

Ilmo Sr.
Comandante do Corpo de Bombeiros
Major Carlos Moisés da Silva
Tubarão – SC

Prezado senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos parabenizar V. Sr^a pela presteza e eficácia que sua corporação dispensa a comunidade de Tubarão e região. Exemplo disso, a notícia que veiculou esta semana com relação ao atendimento de primeiros socorros prestado pelo soldado André Viana Nizo que salvou uma vida com criatividade, prudência e determinação ao orientar a mão da vítima por telefone.

Desejamos a V. Sr^a e a toda a corporação, sucesso nesta caminhada.

Atenciosamente,

Prof. Expedito Michels
Diretor Geral

Grupo Incoplast
Braço do norte

Em nome do Grupo Incoplast nosso muito obrigado aos bombeiros pelo apoio, atenção e dedicação recebida por todos direta ou indiretamente, nos treinamentos de Primeiro Socorros e Combate a Incêndio nos dias 24/06/2009 e 25/06/2009.

Atenciosamente,

Ana Maria Mendes
Técnica em Segurança do Trabalho

LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA

Associação Mantenedora da
Casa de Repouso Imaculada Conceição

Imbituba, 02 Julho 2009

Ofício n° 36/2009

Prezado Senhor,

Com a consciência de que atingimos nossos objetivos filantrópicos, em grande parte, com apoio que recebemos da comunidade, vimos, por meio deste, agradecer o Corpo de Bombeiros pelos serviços prestados para com os nossos idosos e aproveitar a ocasião para parabenizá-los pelo Dia do Bombeiro.

Sua especial atenção para com nossa entidade, muito nos sensibiliza e nos incentiva a realizar, com mais empenho, a missão de “dar amparo a quem já amparou”.

Cordialmente,

Ivone Lopes de Oliveira - Presidente

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – ELOGIO:**

O Sd BM Mat 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Tubarão – SC, do dia 23/06/2009.

Individual, averbe-se.

O Sd BM Mat 922804-7 **Nilton** de Souza, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, pelos atos meritórios apresentados no atendimento à ocorrência de tentativa de suicídio, sucedida no dia 22 de Junho de 2009, no Centro de Tubarão. O referido bombeiro militar, quando em deslocamento para a Sede do 8º BBM, deparou-se com a ocorrência, na qual o Senhor Flávio Bittencourt Felipe tentava suicídio, ameaçando pular do 5º andar do Edifício Center Park. Devido à exitosa intervenção do Sd BM Nilton, que adentrou na edificação e manteve conversa com a vítima, foi possível o impedimento do cometimento do ato de suicídio.

Individual, averbe-se.

II – CASTIGO:**CUMPRIMENTO DE CASTIGO:**

A 02/06/2009, do Sd BM Mat 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, conforme publicação em Boletim Interno nº. 005/2009 de 29/05/2009 do 8º BBM - Tubarão, o qual foi punido com 24 (vinte e quatro) horas de detenção.

Quartel em Tubarão – SC, em 31 de julho de 2009.

Assina: Marcos Aurélio Barcelos
Cap BM Resp/Cmdo do 8º BBM

Confere: DIOGO DE SOUZA CLARINDO
2º Ten BM Ch SAT/8º BBM